



PROTOCOLO DE PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS
ASSOCIAÇÃO CULTURA FRANCISCANA
COFSI – COLÉGIO FRANCISCANO SANTO INÁCIO
Versão 1 /2020-21

Este material foi elaborado pela Associação Cultura Franciscana em parceria com a Clínica Infantil Santa Isabella S/S, não sendo autorizada a sua reprodução sem autorização expressa das instituições.

Dra Claudia Maekawa Maruyama – Infectologista Pediátrica/ Diretora Clínica (CRM 130518)
Enfermeira Jéssica Lacerda- Enfermeira da Qualidade (COREN 366.473)



Sumário

1 APRESENTAÇÃO	4
2 PREPARAÇÃO DO ESTUDANTE PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS	5
3 “GRUPO DE RISCO” PARA A FORMA GRAVE DE COVID-19 - IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDANTES E COLABORADORES	5
4 FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DE COVID-19	6
5 MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO	7
6 MEDIDAS ESTRUTURAIS	7
7 ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO	8
8 ATENDIMENTO AOS PAIS/RESPONSÁVEIS	8
9 EVENTOS COM PÚBLICO	8
10 UTILIZAÇÃO DE RAMPAS E DE ESCADAS	9
11 USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	9
11.1 USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO	9
Identificação e armazenamento das máscaras	9
Orientações para uso correto da máscara de proteção na Instituição	9
Orientação para correta colocação e remoção da máscara de proteção:	10
Orientação para a higienização da máscara de tecido:	10
Máscara de tecido	10
Sugestões para estimular o uso de máscara pelas crianças	10
11.2 USO DE PROTETOR FACIAL	11
11.3 BARREIRAS DE PROTEÇÃO	11
12 MEDIDAS DE HIGIENE	11
Higienização das mãos e uso do álcool em gel	11
Cuidados no uso do álcool em gel	11
Higienização dos calçados	11
Higienização do ambiente e de superfícies	11
Higienização de materiais compartilhados e de brinquedos	12
Cabines de descontaminação (“Desinfecção das Pessoas”)	12
13 AFASTAMENTO DE ESTUDANTES OU COLABORADORES COM SUSPEITA DE COVID-19	12
14 COMUNICADO DE CASOS DE COVID-19 NA TURMA	12
14.1 PESSOAS COM DOENÇAS NÃO CONTAGIOSAS COM SINTOMAS SEMELHANTES AOS DA COVID-19	13
14.2 RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS APÓS O PERÍODO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR* OU QUARENTENA**	13
14.3 PESSOAS JÁ INFECTADAS POR COVID-19	14



15 ENTRADA DE ESTUDANTES	14
15.1 ENTRADA DE ESTUDANTES ACOMPANHADOS PELOS FAMILIARES	14
15.2 ÁREAS DE ACESSO AO COLÉGIO	15
16 TRIAGEM DE TEMPERATURA CORPORAL	15
17 LANCHE E REFEIÇÕES	15
17.1 LANCHONETE	15
18 INTERVALO (RECREIO) E PARQUE INFANTIL	15
19 AULAS QUE NECESSITAM ADAPTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE DISTANCIAMENTO FÍSICO	16
20 AMBIENTES QUE NECESSITAM CUIDADOS ESPECÍFICOS	16
20.1 BIBLIOTECAS	16
20.2 LABORATÓRIOS	16
20.3 BANHEIROS	16
21 CUIDADOS ADICIONAIS	16
21.1 INALAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR	16
21.2 ITENS DE USO PESSOAL	17
21.3 AMBIENTES VENTILADOS	17
21.4 DIA DO BRINQUEDO	17
21.5 INSTRUMENTOS DE SOPRO	17
22 PARTICULARIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	17
22.1 ENTRADA	17
22.2 HORÁRIO DO SONO	18
22.3 TROCA DE ROUPAS DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	18
22.4 TROCA DE FRALDAS	18
22.5 BRINQUEDOS E MATERIAIS	18
23 ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	18
24 TESTAGEM PARA COVID-19 NA INSTITUIÇÃO	18
25 REFERÊNCIAS	19



1 APRESENTAÇÃO

A pandemia COVID-19, determinada por nova mutação viral, o SarsCov2, traz à tona inúmeras questões, muitas ainda não respondidas. Do que se conhece, a Covid19 é transmitida pelo vírus presente em secreções respiratórias a partir da fala, tosse ou espirros de alguém infectado. É ainda possível adquirir o SARS-CoV2 ao levar à face (olhos, nariz e boca) mãos contaminadas após contato com superfícies, como por exemplo, portas, corrimão, maçaneta, talheres, mesa, em que o vírus tenha sido depositado.

As manifestações clínicas mais comumente encontradas são febre, tosse, coriza, falta de ar, dor muscular e cefaleia, pode também apresentar diarreia, anosmia (perda de olfato), perda do paladar, dor de garganta, dor abdominal, falta de apetite e vômitos.

A maior parte dos pacientes acometidos não apresenta sintomas ou sinais e nesses casos a doença pode passar despercebida. Por outro lado, em 15% dos casos a hospitalização se faz necessária. Todos os indivíduos são susceptíveis a infectarem-se e ter a forma grave da doença. Entretanto, idosos ou portadores de fragilidades de saúde correm maior risco.

Entre o contágio e a expressão da doença (incubação) tem-se geralmente intervalo de 5 a 7 dias (podendo chegar a 14 dias). Os doentes podem transmitir o vírus já no período de incubação (2 a 3 dias antes dos sintomas), até cerca de 8 dias após o início dos sintomas. Daí a recomendação de isolar os infectados durante 14 dias. Assim, o distanciamento social, abstenção de aglomerações, uso rotineiro de máscaras e intensificação da higienização têm sido as medidas mais importantes para reduzir a propagação desta doença.

Crianças, em particular, convivem em grande proximidade, compartilhando brinquedos e alimentos com muita frequência e sem precauções adicionais. Em razão disso, adotou-se também o distanciamento entre elas, por meio da interrupção das aulas presenciais, substituídas, quando possível, por atividades escolares à distância.

Por outro lado, as escolas têm papel fundamental na formação, desenvolvimento e inclusão do indivíduo na sociedade, o que plenamente justifica a retomada das aulas presenciais. Faz-se, portanto, necessário construir processos que permitam fazê-lo com segurança. Reforçando os protocolos de higiene e saúde dos estudantes e profissionais.

Para o retorno às aulas, a Instituição seguirá as recomendações das autoridades de saúde, porém não se limitará a elas, procurando proporcionar um ambiente ainda mais seguro possível para os estudantes e os profissionais.

Para a elaboração desse protocolo, foram analisadas as recomendações das autoridades de saúde nacionais e internacionais e protocolos de retorno às aulas, além da análise minuciosa e detalhada da rotina e dos espaços do Colégio, a fim de identificarmos as mudanças que pudessem ser implementadas de forma a aumentar a segurança. Havendo novas evidências científicas, mudanças na situação epidemiológica ou novas recomendações das autoridades de saúde, esse protocolo poderá ser modificado.

Salienta-se que existem vários protocolos nacionais e internacionais de medidas de prevenção contra o coronavírus no ambiente escolar. Uns são mais cautelosos e outros mais flexíveis – alguns



ainda não foram aplicados na prática. Diante das muitas incertezas em relação à covid-19, considera-se que, em um primeiro momento, seja mais seguro adotar medidas mais cautelosas de distanciamento e de uso de máscara de proteção, modificando-as conforme análise conjunta com os órgãos de saúde.

2 PREPARAÇÃO DO ESTUDANTE PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Nas aulas on-line, os professores abordam as principais medidas de prevenção, com linguagem apropriada a cada faixa etária. Havendo a confirmação da retomada das aulas presenciais, os professores iniciarão, também nas aulas on-line, as orientações em relação às novas rotinas escolares. Sugerimos que a família também inicie, de forma antecipada, a preparação dos estudantes para este momento, enfatizando as medidas preventivas. Exemplos: demonstrar o distanciamento necessário a se manter entre os colegas e outras pessoas; explicar a respeito da importância e treinar o uso correto da máscara de proteção; explicar e treinar a higienização adequada das mãos; explicar que, nesse momento, não será possível levar brinquedos de casa. A antecipação destas orientações, pelos familiares, contribuirá na compreensão, assimilação e adaptação das crianças e adolescentes à nova rotina escolar.

3 “GRUPO DE RISCO” PARA A FORMA GRAVE DE COVID-19 - IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDANTES E COLABORADORES

Já iniciamos a identificação de colaboradores que se enquadram no chamado “grupo de risco” para forma grave da covid-19, para que sejam afastados das atividades presenciais ou remanejados de suas funções.

A Sociedade Brasileira de Pediatria, cita um estudo publicado no início de março de 2020, que sugere que as crianças são tão propensas a se infectarem quanto os adultos. A maioria das crianças infectadas não apresenta sintomas ou os sintomas são menos graves, além de ser rara a forma grave da covid-19 nessa faixa etária. Até o momento da elaboração destes protocolos, ainda não estão claramente definidos os fatores de risco para covid-19 na infância e na adolescência.

Portanto até que se tenha uma definição específica, têm-se utilizado os critérios estabelecidos para adultos, ou seja, estudantes que tenham contra-indicações de frequentar a escola por serem imunocomprometidos (apresentando cardiopatias graves ou descompensadas, pneumopatias graves ou descompensadas, doenças reumatológicas descompensadas, uso de corticoide em alta dosagem, doenças renais crônicas em estágios avançados, doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica, doenças neurológicas (ou lesões neurológicas) que afetem o funcionamento muscular da respiração ou deglutição, obesidade mórbida, doença oncológica e algumas doenças hematológicas, ou tenham doenças crônicas graves), entretanto, fica a critério do médico da família definir se a criança ou o adolescente precisa permanecer afastada(o) da escola enquanto perdurar o período crítico da pandemia. Mesmo havendo a autorização dos órgãos responsáveis para o retorno às atividades escolares presenciais, o Colégio Franciscano Santo Inácio adotará o chamado sistema híbrido de ensino, mantendo as aulas on-line, em tempo real, realizando a transmissão das aulas presenciais, ou enviando materiais para os estudantes cuja família necessitar/optar pelo não retorno presencial.



4 FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DE COVID-19

Realizaremos treinamentos específicos para orientação, em relação à transmissão da covid-19 e às medidas preventivas que serão adotadas no Colégio. Com o retorno das aulas presenciais, os estudantes receberão, com frequência, orientações de seus professores em relação aos procedimentos preventivos no ambiente escolar, que, entre outros, incluem:

- As mudanças na rotina escolar (ex.: triagem de temperatura, retorno gradativo das turmas/estudantes).
- A não possibilidade de cumprimentos, uma vez que, temporariamente, não devem ocorrer apertos de mão, abraços, beijos ou outros tipos de toque entre as pessoas no ambiente escolar.
- Observação do distanciamento físico adequado, conforme sinalizações internas.
- O uso correto da máscara de proteção e as trocas a cada duas a três horas, ou antes, se estiverem sujas, úmidas ou rasgadas.
- A necessidade de cobrir boca e nariz quando ocorrer tosse e espirros (ex.: em caso de asma ou rinite) com a dobra do cotovelo e sem retirar a máscara ou uso de lenços descartáveis. Se após tossir ou espirrar a máscara de proteção estiver úmida, precisa ser imediatamente trocada.
- A adequada e frequente higienização das mãos, especialmente, na chegada à escola, antes e após as refeições e na ida ao banheiro, conforme orientação do Ministério da Saúde, utilizando álcool gel ou sabonete.
- Os cuidados com o uso correto do álcool em gel e sabonete antisséptico disponíveis nos espaços escolares.
- A importância de não tocar os olhos, o nariz ou a boca. Caso precise tocar, é necessário fazer a higienização das mãos antes e depois.
- A orientação para que informem ao professor caso apresentem sintomas gripais ou febre.
- A necessidade de permanecer em casa se apresentar algum sintoma (ex.: febre, mal-estar, tosse, vômito, diarreia), sendo que o retorno deverá ocorrer somente após avaliação médica e emissão de relatório de liberação para o retorno escolar.
- A necessidade de respeitar a ocupação máxima dos espaços escolares, conforme identificação em cartazes.
- A necessidade de trazer garrafa de água abastecida e, caso precise reabastecer, não encostar o bocal da garrafa no bico ejetor do bebedouro (bico em gancho, uma vez que o bico menor será interdito) e realizar a higienização das mãos antes e após pressionar o acionador.
- A importância de não trazer brinquedos para a escola.



- A necessidade e importância de vestir o uniforme momentos antes de ir à escola, providenciando a troca ao retorno para a casa. Deve-se evitar se locomover com o estudante uniformizado em outros locais, que não a escola.
- A importância de a escola manter os ambientes bem ventilados. Os professores e demais colaboradores supervisionarão o cumprimento desses procedimentos pelos estudantes.

Para reforçar as medidas de prevenção e segurança, adotaremos outras estratégias educativas, como vídeos e cartazes.

5 MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO

Adotaremos as recomendações mais recentes da Secretaria ou do Ministério da Saúde em relação à distância recomendada entre as pessoas, podendo variar de 1 a 2 metros. Para respeitarmos as medidas de distanciamento físico, adotaremos uma ou mais estratégias, sendo:

- Aferição de temperatura de todos os estudantes, colaboradores e terceiros na entrada do Colégio, respeitando o distanciamento de 1,5m na fila de entrada.
- Implementação do ensino híbrido (revezamento dos estudantes entre o formato presencial e o on-line, com a transmissão da aula em tempo real).
- Permissão de ocupação somente de carteiras alternadas, respeitando o distanciamento de 1,5m entre as carteiras a serem ocupadas, respeitando também o limite de estudantes em cada turma.
- Marcação, no piso, do distanciamento recomendado, onde necessário fila: para a verificação de temperatura, para uso de banheiro, bebedouro, lanchonete, entre outros.
- Sinalização, por meio de cartazes, da capacidade máxima de pessoas em cada ambiente: banheiro, vestiário, elevador, sala de aula, etc.
- Sinalização, por meio de cartazes, de rotas internas evitando cruzamento de fluxo.

6 MEDIDAS ESTRUTURAIS

Para adequação dos espaços escolares, observamos as recomendações da Secretaria de Educação e/ou do Ministério da Saúde, a saber:

- Disponibilização de água, sabonete ou álcool em gel 70%, de forma segura e identificada, em diversos locais, como: salas de aula, corredores, banheiros, entrada e saída do colégio.
- Conservação e manutenção de todos os banheiros e lavatórios do colégio, em bom funcionamento e abastecidos com sabonete e papel toalha.
- Orientação para uso dos ambientes arejados, com aberturas de janelas e portas, priorizando a execução das atividades ao ar livre, sempre que possível.
- Utilização de múltiplas entradas do colégio e divisão dos estudantes, evitando aglomerações, criando horários alternativos para as turmas.



- Atividades que envolvam coletividade, como competições, festas, reuniões, comemorações, estão temporariamente, suspensas.
- Pessoas externas ao processo educativo, como fornecedores, prestadores de serviço, somente entrarão no colégio, excepcionalmente, e sempre de forma segura, com máscara, e utilizando entradas específicas para carga e descarga.
- Os bebedouros comuns estarão limitados ao abastecimento de garrafas individuais e, no momento do abastecimento, não encostar o bocal da garrafa no bico ejetor do bebedouro (bico em gancho, uma vez que o bico menor será interditado) e realizar a higienização das mãos antes e após pressionar o acionador.
- Os profissionais estarão treinados e preparados em relação à adaptação dos protocolos para o atendimento dos estudantes durante o período desta pandemia. Exemplo: estudantes que, anteriormente, podiam permanecer no colégio com sintomas respiratórios leves, durante a pandemia precisarão ser afastados temporariamente das aulas e retornar somente após avaliação médica.

7 ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO

O acesso às dependências da Instituição, estará restrito às pessoas indispensáveis ao seu funcionamento, ou seja, estudantes e colaboradores. Desde que não apresentem fatores de risco para forma grave de covid-19 e que não preencham os critérios para afastamento temporário das atividades presenciais. Também serão permitidos fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção, preferencialmente fora dos horários de entrada, saída e intervalo dos estudantes, exceto em situação premente e utilizando portões específicos para carga e descarga. Esses profissionais também seguirão os procedimentos preventivos: uso obrigatório de máscara, higienização das mãos, verificação de temperatura.

8 ATENDIMENTO AOS PAIS/RESPONSÁVEIS

Com intuito de redução do número de pessoas em circulação no ambiente escolar, o atendimento aos familiares será feito, sempre que possível, de forma on-line. Caso não seja possível o atendimento on-line e necessário o atendimento presencial, recomendamos o agendamento prévio. Para as famílias que desejam conhecer o colégio com intuito de definir uma nova matrícula, oferecemos um tour virtual e/ou uma visita em horário sem a presença de estudantes (ex.: final de semana, antes/após horário de aulas).

9 EVENTOS COM PÚBLICO

Enquanto não houver liberação, pelas autoridades de saúde, eventos/festividades que geram aglomeração de pessoas, ficam canceladas: formaturas, apresentações de dança, música e teatro, eventos esportivos com público, excursões, passeios externos, entre outros. Quando liberadas, a Instituição seguirá as recomendações das autoridades de saúde em relação à quantidade máxima de pessoas permitidas de forma a garantir o distanciamento físico adequado.



10 UTILIZAÇÃO DE RAMPAS E DE ESCADAS

Recomenda-se que se dê preferência ao uso das rampas e/ou escadas, exceto as pessoas com limitação de mobilidade. Nas escadas, manter a distância de, pelo menos, 4 degraus da pessoa a sua frente.

11 USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

11.1 USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO

O uso de máscara de tecido nas dependências da Instituição será obrigatório para todas as pessoas, com exceção das crianças com menos de 2 anos de idade (*), conforme as recomendações das autoridades de saúde e sociedades científicas.

Ainda no período de distanciamento social e como forma de preparação para o retorno às aulas presenciais, é importante que os familiares iniciem o treinamento do uso correto e por tempo prolongado da máscara de proteção. É importante aproveitar esse período para observar se a criança ou o adolescente está fazendo o uso correto, e corrigir eventuais falhas. Esse treinamento pode ser ainda mais importante para estudantes com necessidades especiais (ex.: estudantes com transtorno do espectro autista) e, nesses casos, poderá ser necessário o auxílio do profissional externo que os acompanha. Os professores, nas aulas on-line, podem reforçar a necessidade do uso correto da máscara de proteção.

*(Ministério da Saúde, Centro de Prevenção e Controle de Doenças (CDC), Sociedade Brasileira de Pediatria, Academia Americana de Pediatria, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Decretos e Portarias de Estados e Municípios).

Identificação e armazenamento das máscaras

É importante que os familiares dos estudantes e os colaboradores identifiquem, em casa, as máscaras (com caneta de tecido) para evitar trocas inadvertidas. O professor poderá identificar, com o nome do estudante, as máscaras que trouxer sem a identificação apropriada. Atenção: por motivo de segurança, serão descartadas em lixeira apropriada as máscaras não identificadas que sejam encontradas na Instituição. Trazer máscaras limpas adicionais, acondicionadas em um saco plástico, para a troca durante o período de permanência na Instituição. Além disso, trazer um saco plástico para, após a troca, armazenar as máscaras usadas. Sugerimos, ao menos, duas máscaras adicionais para estudantes que estudam em meio período.

Orientações para uso correto da máscara de proteção na Instituição:

- Trocar a máscara a cada 2 horas, sempre que ela estiver úmida ou suja. Deixamos como sugestão retirar a máscara usada antes do lanche e, após, colocar uma máscara limpa. Na hipótese em que o estudante não tenha trazido máscaras adicionais, os familiares serão comunicados para que tragam.
- Evitar, ao máximo, tocar a face externa da máscara, visto que ela pode estar contaminada com partículas infectantes que ficaram retidas na trama do tecido.
- Evitar também tocar a face interna da máscara com as mãos não higienizadas. Se for necessário tocá-la, é preciso higienizar as mãos antes e após a manipulação da máscara.



- Havendo necessidade de remover a máscara temporariamente, para beber ou comer, não deixar a máscara abaixo do queixo, a mesma deverá ser guardada em um saco plástico ou guardanapo.
- O uso da máscara pode dificultar a compreensão da fala, mas isso não justifica removê-la.
- Não retirar a máscara para tossir ou espirrar. Nesses casos, com a máscara, cobrir o rosto com a dobra do cotovelo ou um lenço de papel. Caso a máscara fique úmida, trocá-la imediatamente. Recomenda-se que os estudantes tenham um pacote de lenços descartáveis na mochila.

Orientação para correta colocação e remoção da máscara de proteção:

- Higienizar as mãos com álcool em gel ou água e sabonete antes de colocar a máscara.
- Certificar-se de que a máscara esteja cobrindo completamente a boca e o nariz, não deixando espaço entre a face e as bordas da máscara.
- Remover a máscara pela parte de trás, elástico ou cordão, sem tocar na parte frontal.
- Armazenar a máscara de tecido usada em um saco plástico e vedá-lo. Caso seja preciso descartar uma máscara (máscara de TNT, máscara danificada), desprezar na lixeira do banheiro ou na lixeira específica para tal fim, e nunca em lixeira para resíduos recicláveis.
- Higienizar as mãos com álcool em gel ou água e sabonete após guardar ou desprezar a máscara.

Orientação para a higienização da máscara de tecido:

- 1) Lavar a máscara com água e sabão, esfregando-a com as mãos.
- 2) Colocar a máscara em um recipiente com água e água sanitária por 30 minutos. A proporção de diluição recomendada é de uma colher de sopa de água sanitária para 500ml de água. Após o tempo de imersão, realizar o enxágue em água corrente.
- 3) Evitar torcer a máscara, aguardar a secagem completa e passá-la com ferro quente.
- 4) Armazenar a máscara em um saco plástico limpo.

Máscara de tecido

Este tipo de máscara de proteção, é confeccionada artesanalmente, em três camadas de tecido, preferencialmente o algodão e devem ser utilizadas para cobrir o nariz e a boca.

Sugestões para estimular o uso de máscara pelas crianças

Explicar, de forma apropriada para a idade, a importância do uso de máscara para a proteção de todos. Confeccionar uma máscara em casa com a ajuda da criança pode facilitar a aceitação do seu uso. Para algumas crianças, mostrar as semelhanças da máscara dela com as dos profissionais da saúde pode facilitar a aceitação do seu uso. Usar uma máscara colorida, estampada ou personalizada pela própria criança.



11.2 USO DE PROTETOR FACIAL

O uso de protetor facial (face shield) será indicado para determinados profissionais da Instituição, como medida de proteção adicional, em conjunto com a máscara protetora, em situações que pode haver maior exposição a gotículas.

11.3 BARREIRAS DE PROTEÇÃO

Em alguns setores poderemos ter barreiras transparentes de proteção, principalmente em locais em que é realizado algum tipo de atendimento, tanto ao público interno quanto externo (ex.: Recepção, Biblioteca, Secretaria...).

12 MEDIDAS DE HIGIENE

Higienização das mãos e uso do álcool em gel

Haverá orientação frequente aos estudantes em relação à forma correta de higienização das mãos e disponibilização de dispensadores de álcool em gel 70% nas salas de aula e em locais estratégicos. Os estudantes também serão orientados a respeito dos riscos da manipulação da face com as mãos não higienizadas. Para estudantes a partir do 5.º ano, os familiares poderão enviar um pequeno frasco (tamanho “de bolso”) abastecido com álcool em gel para facilitar o uso a qualquer momento (ex.: durante a aula, antes de manipular a máscara ou a garrafa de água). Nesses casos, é preciso orientar a criança ou o adolescente a respeito do uso seguro do álcool em gel e os riscos do uso inadequado. A família deve levar em consideração a maturidade do estudante para o uso adequado do produto (ex.: não ingerir, não aplicar nos colegas, não usar para acender fogo) para decidir em relação ao envio do frasco individual de álcool em gel.

Cuidados no uso do álcool em gel

Colocar uma pequena quantidade de álcool em gel na palma das mãos e esfregá-las por cerca de 20 a 30 segundos. Esperar que as mãos estejam completamente secas para considerar que estão higienizadas e para, eventualmente, tocar no rosto.

Os estudantes serão orientados a respeito de o álcool ser um líquido inflamável e para que façam uso responsável do produto. É recomendado que os familiares reforcem esses cuidados em casa.

Higienização dos calçados

As autoridades de saúde nacionais e internacionais não mencionam a higienização ou troca dos calçados em lugares públicos como uma forma de prevenção da transmissão de covid-19. Circularam em mídias sociais textos que atribuem “o sucesso da Alemanha no controle da pandemia à recomendação do governo local para o uso de tapetes com hipoclorito de sódio na porta das casas”. Entretanto, essa é uma informação falsa ([link para notícia que esclarece o fato](#)).

Higienização do ambiente e de superfícies

A Instituição reforçará as medidas de higienização de ambientes, superfícies, equipamentos, brinquedos, sanitários, entre outros, seguindo os protocolos internos, as normas da vigilância sanitária e utilizando produtos autorizados pela Anvisa. A higienização das salas de aula será realizada a cada troca de turno, ou com maior frequência se houver uma necessidade identificada pela administração. Será intensificada a desinfecção de superfícies que são tocadas com frequência como maçanetas, corrimãos, interruptores, metais sanitários.



Higienização de materiais compartilhados e de brinquedos

Haverá um reforço e intensificação das medidas de higienização de ambientes, superfícies, equipamentos, brinquedos, sanitários, entre outros, seguindo os protocolos internos, as normas da vigilância sanitária e produtos autorizados pela Anvisa. Serão usados materiais pedagógicos e brinquedos que possam ser higienizados após o uso. Materiais de difícil higienização (ex.: tecido) não serão utilizados no ambiente escolar. Os estudantes devem redobrar os cuidados para não esquecer material escolar (ex.: lápis, caneta, borracha, régua) em casa, pois, por motivo de higiene, não será permitida a troca de material entre os estudantes. Pelo mesmo motivo, não é recomendado que os estudantes compartilhem livros, equipamentos e brinquedos.

Cabines de descontaminação (“Desinfecção das Pessoas”)

Não serão utilizadas cabines de descontaminação na Instituição, por estarem em desacordo com as recomendações da Anvisa e do Conselho Federal de Medicina, com as quais a Instituição está de pleno acordo. Segundo a Academia Americana de Pediatria, os dispositivos emissores de luz ultravioleta para higienização do ambiente não devem ser usados na escola, porque não são seguros para crianças e adultos e podem causar danos à pele e aos olhos.

13 AFASTAMENTO DE ESTUDANTES OU COLABORADORES COM SUSPEITA DE COVID-19

Uma das medidas mais importantes para a prevenção da transmissão da covid-19 no ambiente escolar é o afastamento imediato de pessoas que possam estar com a doença.

Cabe aos familiares não enviarem estudantes com sintomas suspeitos e informarem o colégio a respeito da situação. Poderá ser considerado como caso suspeito de covid-19 qualquer pessoa que desenvolva um ou mais dos seguintes sintomas: febre, coriza, dor de garganta, tosse, “falta de ar”, diarreia, cefaleia (dor de cabeça), mialgia (“dor no corpo”), perda da sensação de olfato e/ou paladar, entre outros. Diante do exposto, colaboradores, estudantes ou membro da família que preencham um ou mais desses critérios deverão ficar afastados das atividades presenciais, enquanto se aguarda a conclusão de diagnóstico. Na hipótese do diagnóstico positivo de Covid-19, o retorno estará condicionado a melhora dos sintomas ou liberação após avaliação médica.

Caso o estudante apresente qualquer sintoma na escola, será encaminhado à Sala de Apoio a Saúde. Os familiares serão comunicados para que o busquem imediatamente. Também devem ser afastados da Instituição, estudantes que tiveram contato* ou convivem no mesmo domicílio de um caso suspeito, confirmado ou em investigação de covid-19.**

** Contato frente a frente ou em ambiente fechado, por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 1 metro, ou contato físico direto (ex.: aperto de mãos).

14 COMUNICADO DE CASOS DE COVID-19 NA TURMA

Havendo necessidade, o Colégio comunicará os familiares de estudantes e colaboradores que estiveram em contato próximo com um caso suspeito ou confirmado de covid-19 na Instituição, preservando a identificação da pessoa acometida.

O comunicado incluirá informações técnicas e as medidas que serão adotadas pela Instituição, levando em consideração os que tiveram contato próximo, frente à frente ou em ambiente fechado,



por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 1 metro, ou contato físico direto (ex.: aperto de mãos) com a pessoa doente.

Tendo em vista o impacto das medidas e a preocupação que isso pode causar, recomenda-se fortemente que, no caso de estudante com covid-19 (suspeita ou confirmada), o colégio seja imediatamente informado. Isso deve ocorrer antes de divulgar essa informação em grupos de redes sociais (ex.: Whatsapp), caso haja essa intenção.

14.1 PESSOAS COM DOENÇAS NÃO CONTAGIOSAS COM SINTOMAS SEMELHANTES AOS DA COVID-19

Algumas doenças não contagiosas (ex.: rinite alérgica, asma, doença de Crohn, intolerância a lactose) podem apresentar sintomas que possivelmente serão confundidos com os da covid-19 (ex.: tosse, espirros, coriza, diarreia). Dessa forma, recomenda-se que familiares de estudantes e colaboradores, de acordo com a orientação do médico da família, mantenham o tratamento indicado para essas doenças com intuito de evitar afastamentos desnecessários das atividades presenciais. No caso de estudantes, os familiares podem enviar a medicação com receita médica para ser usada caso apresente os sintomas da sua doença. Em algumas circunstâncias em que há muitos sintomas (ex.: tosse, espirros), recomenda-se que o estudante evite as aulas presenciais e passe para o ensino on-line, temporariamente.

Observação: segundo a Associação Brasileira de Alergia e Imunologia, pessoas com asma ou rinite controladas não apresentam risco aumentado para desenvolver a forma grave da covid-19.

14.2 RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS APÓS O PERÍODO DE ISOLAMENTO DOMICILIAR* OU QUARENTENA**

Para o retorno às atividades presenciais, o estudante deverá cumprir um dos critérios a seguir, a depender do caso e do protocolo utilizado.

Caso 1 – Pessoa que apresentou sintomas de covid-19 (independentemente de confirmação laboratorial).

Poderá retornar às atividades presenciais desde que não apresente sintomas (exceto perda de paladar ou de olfato, que podem ser prolongados) e esteja sem febre há pelo menos 24 horas. Em casos graves, o período de afastamento pode se estender, a critério médico.

Caso 2 – Pessoa assintomática que apresentou RT-PCR positivo para covid-19.

Poderá retornar às atividades presenciais quando tiver cumprido período de isolamento definido após avaliação médica.

Caso 3 – Pessoa que convive com caso suspeito ou confirmado e não apresentou nenhum sintoma.

Poderá retornar às atividades presenciais quando tiver cumprido período de quarentena a contar do primeiro dia de sintomas da pessoa enferma, não ter apresentado sintomas nesse período e nenhuma pessoa que mora no mesmo domicílio ter apresentado sintomas.

Caso 4 – Pessoa que teve contato próximo com caso suspeito ou confirmado e não apresentou nenhum sintoma.

Poderá retornar às atividades presenciais quando tiver cumprido período de quarentena a partir do contato com a pessoa enferma e não ter apresentado sintomas nesse período.



Caso 5 – Pessoa que apresentou sintomas de covid-19, porém o diagnóstico foi excluído (ex.: confirmado o diagnóstico de outra doença como gripe, asma, infecção urinária etc.). Poderá retornar às atividades presenciais quando tiver cumprido prazo de isolamento determinado em atestado médico, ou, caso não seja necessário afastamento, ter apresentado declaração médica de liberação para as atividades escolares.

* Isolamento: separação da pessoa doente das não enfermas, para evitar a propagação de uma doença.

** Quarentena: separação de pessoa sem sintomas, mas que pode ter sido exposta a uma doença contagiosa.

Os critérios de afastamento e de retorno às atividades presenciais para colaboradores seguem a Portaria Conjunta n.º 20, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Economia e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

14.3 PESSOAS JÁ INFECTADAS POR COVID-19

Até o momento, não há comprovação de que pessoas já infectadas por covid-19 tenham imunidade por tempo prolongado, podendo expor-se a risco de reinfecção e de transmissão para outras pessoas. Além disso, podem surgir variantes do novo coronavírus às quais os indivíduos previamente infectados possam não ter imunidade. **Por esses motivos, as medidas de prevenção à covid-19 se aplicarão a todos, independentemente de já haverem apresentado a doença.**

15 ENTRADA DE ESTUDANTES

Sempre que possível, os horários de entrada e saída dos estudantes serão escalonados, de forma a evitar aglomerações.

Assim que chegarem ao colégio, os estudantes irão diretamente para as salas de aula, essa estratégia tem como objetivo evitar aglomerações e facilitar o procedimento de “rastreamento de contatos” caso haja suspeita de covid-19 em uma turma. Caso haja uma suspeita de covid-19 no colégio, será necessário identificar e monitorar todos aqueles que estiveram próximo da pessoa enferma (“rastreamento de contatos”). Ao limitar a proximidade dos estudantes somente com os seus colegas de turma, pode ser possível isolar uma quantidade significativamente menor de pessoas do que seria necessário se os estudantes circulassem livremente pelo colégio. Pedimos a compreensão dos familiares para deixar o estudante na escola dentro dos horários previstos para entrada.

15.1 ENTRADA DE ESTUDANTES ACOMPANHADOS PELOS FAMILIARES

Para reduzir o número de pessoas que circulam no ambiente escolar, estará autorizada a entrada de apenas um familiar para deixar o estudante da Educação Infantil até um local designado para ser recebido pelo professor ou outro colaborador. Por esse mesmo motivo, não será permitida a entrada de familiares de estudantes a partir do 1.º ano do Ensino Fundamental. Os familiares a que se refere esse item precisarão passar pela triagem de temperatura, realizar a higienização das mãos e manter o distanciamento de 1,5 metros de outras famílias ou estudantes.



15.2 ÁREAS DE ACESSO AO COLÉGIO

Para reduzir o risco de transmissão da covid-19, é importante que não haja aglomeração de familiares nas áreas de acesso às instalações, respeitando sempre o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas.

16 TRIAGEM DE TEMPERATURA CORPORAL

A triagem de temperatura será realizada por meio de termômetros infravermelhos sem contato direto com a pele.

Na hipótese de temperatura corporal a partir de 37,5°C, a pessoa será orientada a aguardar, por 10 minutos, para nova aferição. Caso, na segunda verificação, a temperatura registrada estiver maior ou igual a 37,5 °C, será indicado que a pessoa inicie o monitoramento da temperatura em ambiente domiciliar e procure atendimento médico caso a temperatura persista em elevação.

Ao reduzir o ponto de corte para a temperatura corporal que justificaria o afastamento, a Instituição pretende aumentar a sensibilidade do método, proporcionando maior segurança a todos. Esse ponto de corte poderá ser modificado, conforme necessidade.

Independentemente da aferição realizada na escola, recomenda-se que os familiares façam a aferição em casa, evitando que, ao chegar à escola, o estudante precise retornar para o domicílio. Esse mesmo procedimento é indicado aos estudantes que utilizam transporte escolar (ex.: van, ônibus escolar ou outros veículos coletivos), evitando que embarquem estudantes com febre.

Atenção: circulam mensagens com falsas alegações de que os termômetros que não requerem contato com a pele emitem radiação e que isso seria danoso à glândula pineal. No entanto, cabe esclarecer que esses termômetros não emitem radiação e, sim, captam as ondas infravermelhas emitidas pelo corpo da pessoa cuja temperatura está sendo aferida. Dessa forma, seu uso é seguro e não traz riscos à saúde, mesmo quando realizado na região frontal (testa), local indicado para a aferição. Alertamos que não será feita a verificação de temperatura no punho, por não apresentar adequada correlação com a temperatura axilar.

17 LANCHE E REFEIÇÕES

Para a segurança de todos, não será permitido o consumo de alimentos em locais comuns (ex.: pátio, corredores), mas somente em sala de aula, pois nesses locais é possível garantir o distanciamento adequado enquanto as pessoas estão sem máscara para se alimentar.

Sugerimos que as pessoas aproveitem o momento do lanche para, ao retirar a máscara de proteção, colocá-la no saco plástico reservado para máscaras usadas. Após o lanche, colocar uma máscara limpa. Somente será permitida a retirada da máscara quando estiver comendo ou bebendo.

17.1 LANCHONETE

Os serviços da lanchonete, serão realizados de forma a seguir todas as recomendações dos órgãos públicos e protocolos específicos, além daquelas descritas neste documento.

18 INTERVALO (RECREIO) E PARQUE INFANTIL

Durante o intervalo, os estudantes ficarão em espaço designado para a sua turma (ex.: 1.º A na quadra de futebol, 1.º B no pátio), sem misturar com as demais. Essa estratégia tem como objetivo



evitar aglomerações e facilitar o procedimento de “rastreamento de contatos”* caso haja suspeita de covid-19 em uma turma.

*Caso haja uma suspeita de covid-19 na escola, será necessário identificar e monitorar todos aqueles que estiveram próximo da pessoa enferma (“rastreamento de contatos”). Ao limitar a proximidade dos estudantes somente com os seus colegas de turma, pode ser possível isolar uma quantidade significativamente menor de pessoas do que seria necessário se os estudantes circulassem livremente pela escola.

O uso do parque infantil (playground) somente será possível caso seja liberado pelos órgãos públicos. Nesse caso, todos os procedimentos de higienização serão rigorosamente seguidos.

19 AULAS QUE NECESSITAM ADAPTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE DISTANCIAMENTO FÍSICO

A Instituição seguirá as determinações das autoridades locais de saúde para definir a execução de atividades esportivas, além de cumprir com todas as recomendações citadas neste documento.

20 AMBIENTES QUE NECESSITAM CUIDADOS ESPECÍFICOS

20.1 BIBLIOTECAS

Havendo liberação para empréstimo de livros e uso da biblioteca, a Instituição seguirá os procedimentos internos para garantir a segurança na manipulação de livros pelos estudantes.

20.2 LABORATÓRIOS

Ciências e Biologia: será necessário o cumprimento do protocolo de distanciamento durante a execução das atividades práticas, devendo-se respeitar o uso de máscara e quantidade máxima de estudantes por ambiente. Para as aulas práticas os estudantes deverão trazer seu próprio jaleco devidamente higienizado.

Informática: as atividades serão executadas devendo-se respeitar o uso dos lugares permitidos e sinalizados em cumprimento ao distanciamento físico entre os estudantes. Os teclados serão protegidos com plástico filme, o que facilitará a higienização dos mesmos, entre a troca e aulas.

20.3 BANHEIROS

Além de reforçar as medidas de higienização desse ambiente, haverá o controle do limite de ocupação dos banheiros e será reforçada, para os estudantes, a necessidade da adequada higienização das mãos.

21 CUIDADOS ADICIONAIS

21.1 INALAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR

Informamos que não será realizada inalação com nebulizador no ambiente escolar pelo maior risco de disseminação de partículas infecciosas durante esse procedimento. Caso seja necessário o uso de medicação inalatória em spray, os familiares deverão enviar o medicamento e a receita para o Ambulatório Escolar.



21.2 ITENS DE USO PESSOAL

Os estudantes e colaboradores não devem compartilhar itens de uso pessoal, como: garrafas de água, celular, escovas de cabelo, maquiagem (ex.: batom, protetor labial, lápis de olho) e devem evitar deixar as mochilas ou outros pertences no chão.

21.3 AMBIENTES VENTILADOS

A Instituição manterá os ambientes ventilados e, conforme as determinações das autoridades de saúde, evitará o uso de aparelhos de ar-condicionado, limitando o seu uso para situações que seja essencial para o conforto térmico (calor ou frio intensos). A Instituição segue todas as normas de manutenção para o uso mais seguro desses aparelhos.

21.4 DIA DO BRINQUEDO

Temporariamente, não será permitido que as crianças tragam brinquedos de casa, para evitar que haja o compartilhamento. Caso a criança traga, inadvertidamente, um brinquedo de casa, ele deverá permanecer na mochila durante o período escolar.

21.5 INSTRUMENTOS DE SOPRO

Apitos, flautas e outros instrumentos de sopro não serão usados para evitar maior transmissão de partículas infecciosas, exceto quando usados para sinalizar situações de risco iminente.

22 PARTICULARIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

22.1 ENTRADA

Para respeitarmos as medidas de segurança sanitária, adotaremos as seguintes medidas na Educação Infantil:

- Aferição de temperatura de todos as crianças e familiar, que esteja acompanhando, na entrada específica da Educação Infantil, respeitando do distanciamento de 1,5m na fila de entrada. A partir de 37,5°C de temperatura corporal, a pessoa será orientada a aguardar, por 10 minutos, para nova aferição. Caso, na segunda verificação, a temperatura registrada estiver maior ou igual a 37,5°C, será indicado que a pessoa inicie o monitoramento da temperatura em ambiente domiciliar e procure atendimento médico caso a temperatura persista em elevação.
- Disponibilização de álcool em gel 70%, de forma segura e identificada, para higienização das mãos em diversos locais, como: salas de aula, corredores, entrada e saída, mesa do professor.
- Demarcação no piso, do distanciamento de 1,5m, necessário quando houver a formação de fila de espera na entrada e saída da Educação Infantil.
- Fica suspensa a possibilidade de permanência de carrinhos de transporte individual, na Educação Infantil, por questão de segurança sanitária.
- Disponibilização de um kit de limpeza, de forma identificada e segura, nas salas de aula da Educação Infantil, para uso e higienização em situações emergenciais ou necessidade específica.



- O uso de máscara de tecido nas dependências da Instituição será obrigatório para todas as pessoas, com exceção das crianças com menos de 2 anos de idade(*), conforme as recomendações das autoridades de saúde e sociedades científicas. Vide item 11.1.

22.2 HORÁRIO DO SONO

Para as idades em que há previsão de “horário do sono”, a roupa de cama de cada criança deverá ser enviada, diariamente, pelos familiares, devidamente higienizada e identificada.

22.3 TROCA DE ROUPAS DE CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Os familiares de crianças menores devem enviar mais mudas de roupas do que o habitual, para que possam ser trocadas sempre que estiverem úmidas (ex.: por saliva ou secreções das vias aéreas). As peças de roupa suja serão devolvidas em saco plástico, fechado. Não enviar chupeta amarrada em fraldas.

22.4 TROCA DE FRALDAS

Manteremos todos os protocolos para troca de fraldas, com intensificação dos mesmos, com higienização das mãos dos profissionais, uso de luvas descartáveis, higienização da bancada, antes e depois da troca de fralda, uso de lençol descartável na bancada de higienização. Cada fralda suja contendo fezes, será embalada em saco plástico, antes do descarte. Haverá uma intensificação e troca contínua do lixo.

22.5 BRINQUEDOS E MATERIAIS

Para se evitar contaminações, os materiais e brinquedos devem ter manipulação individual, assim haverá kits individuais de materiais/brinquedos que após o uso, serão encaminhados para higienização.

23 ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

Adaptações adicionais, que eventualmente sejam necessárias, para estudantes com necessidades educacionais especiais serão avaliadas individualmente pela equipe escolar.

24 TESTAGEM PARA COVID-19 NA INSTITUIÇÃO

A Instituição seguirá eventuais determinações das autoridades de saúde em relação à testagem em massa em empresas/instituições/escolas. No momento da elaboração deste protocolo, ainda não há determinações nesse sentido.



25 REFERÊNCIAS

1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO. Guia Prático ANAMT sobre covid-19 para atuação dos médicos do trabalho. Disponível em: <<https://www.anamt.org.br/portal/2020/04/07/guia-pratico-anamt-sobre-covid-19-para-atuacao-dos-medicos-do-trabalho/>>. Acesso
2. MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO. Portaria Conjunta n.º 20, de 18 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085> .
3. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Coronavirus disease (covid-19) advice for the public. Disponível em: <<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public>>.
4. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Nota Informativa n.º 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS. Uso de máscaras caseiras. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/04/1586014047102-Nota-Informativa.pdf>>.
5. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. PORTARIA PREF 747, DE 17 DE JULHO DE 2020, Processo SEI Nº [6010.2020/0001663-2](https://www.sei.org.br/proc/6010.2020/0001663-2).
6. CENTRO DE CONTROLE DE DOENÇAS E PREVENÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS. Coronavirus disease 2019 (covid-19). Cloth face covers. Disponível em: <<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/prevent-getting-sick/diy-cloth-face-coverings.htm>>.
7. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Orientações gerais - máscaras faciais de uso não profissional. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a9751d5e1c5a10f7>>.
8. ESTADO DE SÃO PAULO. Decreto n.º 64.959 do Estado de São Paulo. Dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2020/decreto-64959-04.05.2020.html>
9. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Uso de máscaras faciais em tempo de covid-19 por crianças e adolescentes: uma proposta inicial. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22543c-NA -
O uso mascarar faciais em COVID19 por crc e adl.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22543c-NA_-_O_uso_mascaras_faciais_em_COVID19_por_crc_e_adl.pdf).
10. ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA. Masks and children during covid-19. Disponível em: <https://services.aap.org/en/pages/2019-novelcoronavirus-covid-19-infections/masks-and-children-during-covid-19/>
11. CENTRO DE CONTROLE DE DOENÇAS E PREVENÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS. Handwashing: clean hands save lives. Hand sanitizer use out & about. Disponível em: <https://www.cdc.gov/handwashing/hand-sanitizer-use.html>
12. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica n.º 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/5923491/NT+47-2020+GHCOS/2a2e1688-76f2-4de4-a4c8-c050d780b9d7>>
13. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica n.º 51/2020. Desinfecção de pessoas em ambientes públicos e hospitais durante a pandemia de covid-19. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Nota+t%C3%A9cnica+51+equipamentos+de+desinfec%C3%A7%C3%A3o/83744f1e-e422-4a02-acee-8add5a4ad2e5> .



14. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. CRM faz alerta sobre utilização de estruturas para desinfecção de pessoas. Disponível em: <http://portal.cfm.org.br/images/stories/pdf/nota%20cmara%20de%20desinfeco.pdf> .
15. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Vigilância Epidemiológica – Emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019. Disponível em: https://portalarquivos.saude.gov.br/images/af_gvs_coronavirus_6ago20_ajustes-finais-2.pdf .
16. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALERGIA E IMUNOLOGIA. Orientações da ASBAI frente ao novo coronavírus. Disponível em: <http://asbai.org.br/orientacoes-da-asbai-frente-ao-novo-coronavirus/> .
17. CENTRO DE CONTROLE DE DOENÇAS E PREVENÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS. High SARS-CoV-2 attack rate following exposure at a choir practice. Disponível em: <https://www.cdc.gov/mmwr/volumes/69/wr/mm6919e6.htm> .